



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 271, de 25 de abril de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA SENI DE
FATIMA BRIZOLA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias a servidora Seni de Fátima D. V. Brizola, a que tem direito de acordo com o período de 01.03.15 a 28.02.16. O período de gozo das férias será de 02.05.17 a 31.05.17.

Salto do Jacuí, 25 de abril de 2017.


Claudionir Gansel Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25.04.2017